



PREGÃO (PRESENCIAL) N° 005/2011

Processo n° 010/2011

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** torna público para ciência dos interessados que, por intermédio de seu **Pregoeiro AGNALDO DIAS**, designado pela Portaria n.º 059/2010, e por requisição da Presidência desta Casa Legislativa, encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **aquisição de equipamentos para ampliação da grade de programação da TV Câmara**, conforme especificado no Item I deste Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerão no **dia 16 de Março de 2011, às 09h00** (horário de Brasília), no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes, n.º 74, Centro, neste Município.

A presente licitação é o do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, VALOR ESTE QUE SERÁ SUBMETIDO A LANCES**. A licitação será integralmente conduzida pelo Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, regida nos termos da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, consoante as condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do processo indicado acima.

*** Caso haja interesse na participação na presente licitação, solicitamos o preenchimento da manifestação de interesse - **Anexo 10** e o seu encaminhamento ao **Setor de Licitações da Câmara Municipal de Jacareí**, inclusive através do **fax n° (12) 3951-7808**, para que possa receber eventuais alterações do Edital e demais informações que se fizerem necessárias.

1. DO OBJETO

2.

- 1.1.** A presente licitação consiste na aquisição de equipamentos para ampliação da produção da grade da TV Câmara do Legislativo, conforme especificado no **ANEXO 1** deste Edital



1.1.1 DOS EQUIPAMENTOS

- a) Todos os equipamentos objetos da presente licitação deverão ser novos, de primeiro uso, de primeira linha ou linha "A", de excelente qualidade e de marca conhecida no mercado e atender as normas do Código de Defesa do Consumidor.
- b) Todos os equipamentos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, do fabricante, ou a oferecida pela adjudicatária, a que for maior, a contar da data de entrega.
- c) Atender às chamadas técnicas, durante o período de garantia, que deverá ser realizado no local da instalação do equipamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas e solucionado em até 8 (oito) horas corridas. Em caso de retirada do equipamento, para assistência técnica o mesmo deve ser substituído por um equipamento igual ou superior em um prazo máximo de 72 horas.
- d) Fornecer, sem qualquer ônus para a Contratante, dentro do prazo de garantia, quaisquer componentes adicionais necessários para o perfeito estado e funcionamento do objeto;
- e) A garantia deverá ser prestada pela adjudicatária, que se responsabilizará pela substituição, remoção e devolução dos equipamentos, no endereço indicado no item 3.1, inclusive frete, seguro e demais despesas;
- f) Todos os equipamentos deverão vir com os respectivos manuais, preferencialmente, em português ou traduzidos e, quando for o caso, softwares e drivers de instalação em CD ou DVD;

3. DA ENTREGA

- 3.1. Os equipamentos deverão ser entregues pela CONTRATADA no prédio sede da Câmara Municipal de Jacareí, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, na cidade de Jacareí, em horário comercial, sem qualquer custo adicional.



4. ANEXOS

4.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1 - Descrição dos equipamentos

Anexo 2 - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da CF

Anexo 3 - Declaração de ME ou EPP

Anexo 4 - Declaração para Contrato

Anexo 5 - Proposta

Anexo 6 - Procuração

Anexo 7 - Declaração Condições habilitatórias

Anexo 8 - Minuta Contratual

Anexo 9 - Aviso de Licitação

Anexo 10 - Manifestação de interesse

5. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. As licitantes que desejarem participar do Pregão deverão entregar ao Pregoeiro, até o horário estipulado no preâmbulo deste Edital, 02 (dois) envelopes opacos fechados, um deles contendo a **PROPOSTA** e o outro a **DOCUMENTAÇÃO**, em cujas faces externas deverão constar as seguintes informações:

À CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

A/C: Pregoeiro Sr. Agnaldo Dias

PREGÃO n.º 05/2011

ENVELOPE 1 – PROPOSTA

NOME DA EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____



À CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

A/C.: Pregoeiro Sr. Agnaldo Dias

PREGÃO n.º 05/2011

ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO

NOME DA EMPRESA _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

- 5.2.** As licitantes que desejarem enviar seus envelopes por via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, aos cuidados do Pregoeiro Sr. Agnaldo Dias.
- 5.3.** Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após às **9h00** do dia **16 de março de 2011**.
- 5.4.** Não poderão participar as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Jacareí.

6. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

- 6.1.** Os documentos descritos nos termos dos **itens “6.2” a “6.7”** (procuração, contrato social, declaração de condições de habilitação), e declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte **“9.2.7”**, deverão ser apresentados ao Pregoeiro fora dos envelopes 01 e 02, juntamente com **documento de identidade com foto** que identifique o representante legal da empresa.
- 6.2.** As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por meio de um(a) representante, devidamente munido(a) de **procuração** que



o(a) nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da empresa, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame **(ANEXO 6)**.

- 6.3.** A procuração, se feita por instrumento particular, deverá estar com firma reconhecida, bem como acompanhada de documentação que comprove que o outorgante tem competência para delegar poderes.
- 6.4.** Em se tratando de instrumento público, bastará apresentação do traslado ou cópia autenticada.
- 6.5.** No caso de sócio-proprietário da empresa, deverá ser apresentada cópia do contrato social com todas as suas alterações, ou consolidado, onde conste o nome do representante legal com os respectivos poderes.
- 6.6.** Será indeferido o credenciamento do representante sempre que não forem apresentados os documentos necessários à sua correta identificação ou quando for verificado que não possui poderes suficientes para praticar atos no decorrer da sessão.
- 6.7.** Instaurada a sessão, as licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **(ANEXO 7)**.
- 6.8.** Não serão considerados os envelopes apresentados após o prazo indicado no preâmbulo, bem como aqueles entregues a tempo, porém, em local diferente do determinado.
- 6.9.** As licitantes far-se-ão representar nas sessões por apenas 01 um(a) procurador(a) ou pessoa expressamente credenciada.



- 6.10.** As licitantes que encaminharem seus envelopes via postal, caso não se façam representar durante a sessão de lances verbais, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descritos no **item “6.2”**.

7. DA PROPOSTA (Conteúdo do envelope 01)

- 7.1.** A Proposta a ser apresentada pela licitante deverá estar contida no **envelope 1 – Proposta** (ver item 5.1), ser impressa em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, sendo seus valores monetários expressos em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas, ou no próprio formulário que integra o presente Edital (**ANEXO 5**). Suas folhas devem estar rubricadas e a última, datada e assinada pelo seu representante legal.

- 7.2.** Deverão constar na proposta:

- 7.2.1.** O prazo para entrega e dos equipamentos de no máximo **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, contados da assinatura do Contrato;
- 7.2.2.** preço e características dos equipamentos cotados, que devem estar em conformidade com as descritas no Anexo 1 deste Edital, indicando o valor unitário e o total, expressos em reais, com duas casas decimais, em algarismo e por extenso;
- 7.2.3.** especificação da marca e modelo dos equipamentos licitados;
- 7.2.4.** A validade da proposta, que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes;
- 7.2.5.** Nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e nº do CNPJ/MF;



7.2.6. Prazo de garantia dos equipamentos, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir da data da entrega, em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal;

7.3. A licitante, ao ofertar sua proposta, automaticamente expressará plena concordância com:

7.3.1. A aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

7.3.2. Que o preço apresentado será irrevogável e deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;

7.3.3. Que a licitante vencedora se compromete a cumprir o prazo de entrega dos objetos definidos neste Edital;

7.3.4. Que os documentos apresentados não serão devolvidos aos participantes, passando a integrar os autos do processo licitatório.

7.4. Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do **PREGÃO**;

8. DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. No dia, hora e local estabelecidos no preâmbulo do presente Edital, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais (**envelope 01**) e os documentos (**envelope 02**) exigidos



para habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO e conter externamente as informações constantes do item **5.1 deste Edital**.

- 8.2.** Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.
- 8.3.** É facultado ao Pregoeiro, para a adequada análise e julgamento das propostas, consultar técnicos ou especialistas na área do objeto desta licitação, sendo vedada inclusão de novos documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.
- 8.4.** Será, então, selecionada pelo Pregoeiro a proposta de menor preço e as propostas até **10%** (dez por cento) superior àquelas.
- 8.5.** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 8.6.** Às licitantes selecionadas na forma dos itens “8.4” e “8.5” será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.
- 8.7.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade da proposta que oferecer menor preço em relação ao orçamento pela Administração, bem como sua exeqüibilidade.
- 8.8.** Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.



-
- 8.9.** Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.
- 8.10.** Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, podendo o Pregoeiro negociar com as licitantes visando a estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.
- 8.11.** Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço.
- 8.12.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.
- 8.13.** Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 8.14.** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme este Edital e seus Anexos, e decidirá motivadamente a respeito.
- 8.15.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 8.16.** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17.** Constatado o atendimento pleno às exigências Editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, e não havendo manifestação de recursos por



parte das outras licitantes, lhe será adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.18. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora, e não havendo manifestação de recurso por parte das outras licitantes, lhe será adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

9. DA DOCUMENTAÇÃO (Conteúdo envelope 2)

9.1. Os documentos necessários à habilitação (certidões, declarações etc) deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, conforme disposto no artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda via Internet, preferencialmente em cores.

9.2. Deverão ser apresentados no Envelope 2 – Documentação:

9.2.1. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Lei n.º 8.036/90), que deverá estar no prazo de validade na data da abertura dos envelopes;

9.2.2. CND – Certidão Negativa de Débito (Lei n.º 8.212/91) expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, que deverá estar no prazo de validade na data da abertura dos envelopes;

9.2.3. Cópia autenticada do Contrato Social da empresa, com todas suas eventuais alterações ou consolidado;



- 9.2.4.** Declaração da empresa em original, com firma reconhecida do(s) sócio(s)-proprietário(s) ou representante(s) legal (is), devidamente comprovado(s) ou identificado(s), referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, atendendo ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, previsto na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 **(ANEXO 2)**;
- 9.2.5.** Cópia do comprovante de sua regular inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 9.2.6.** Certidões negativas tributárias, comprovando regularidade com a Fazenda Nacional e com a Fazenda Municipal, mobiliária e imobiliária e se for o caso, com a Fazenda Estadual, referentes aos tributos a que está sujeita com o respectivo ente federativo;
- 9.2.7.** Declaração, no caso de microempresa e empresa de pequeno porte, de que cumpre os requisitos legais necessários para a obtenção do tratamento favorecido, com base nas condições estabelecidas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Federal nº 6.204/2007. **(ANEXO 3)**;
- 9.2.8.** Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 9.2.9.** Declaração **(ANEXO 4)** indicando o nome da(s) pessoa(s) responsável (is) para formalização do CONTRATO, na qual deverá constar a nacionalidade, estado civil, cargo que ocupa na empresa, número e órgão emissor da Cédula de Identidade (RG), número do CPF/MF e endereço residencial completo, sendo que:



9.2.9.1. Quando não se tratar do(s) sócio(s) ou proprietário(s) da empresa, nos termos do Contrato Social, além da declaração supra citada deverá ser apresentada também **procuração** específica com poderes ao representante legal para formalização do CONTRATO;

9.2.9.2. A falta de apresentação dos documentos especificados nos subitens “8.2.9” e “8.2.9.1” não inabilitará a licitante, implicando tão somente que o CONTRATO a ser formalizado com a vencedora será confeccionado em nome do(s) representante(s) legal(is) da empresa.

9.2.10. Cópia da cédula de identidade e do CPF/MF de seu(s) representante(s) legal(is), apto(s) para representá-la;

9.3. Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (Matriz ou Filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela Matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio e estarem vigentes à época da abertura do envelope.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1. As empresas caracterizadas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que pretendam participar da presente licitação, deverão apresentar declaração nos termos do item “**9.2.7**” deste Edital e farão jus aos benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), regulamentada pelo Decreto Federal n.º 6.204, de 05 de setembro de 2007, a saber:

“Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato”.



Art. 43. *As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

§ 1º *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º *A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

Art. 44. *Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*

§ 1.º *Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à propostas mais bem classificadas.*

§ 2.º *Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1.º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*

Art. 45. *Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*

I – *a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificadas poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;*

II – *não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inc. I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1.º e 2.º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;*

III – *no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1.º e 2.º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.*



§ 1.º *Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no **caput** deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.*

§ 2.º *O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.*

§ 3.º *No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.”*

10.2. Da comprovação de regularidade fiscal, que será exigida somente para efeito de assinatura de contrato, não se aplica à Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social (Lei n.º 8.212/91), nos termos do § 3.º do artigo 195 da Constituição Federal, e à de regularidade com o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (letra a do art. 27 da Lei n.º 8.036/90), que deverão ser apresentadas regularmente quando da habilitação das empresas ao processo licitatório.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação do objeto licitado dar-se-á mediante a assinatura do CONTRATO elaborado pela CÂMARA (**ANEXO 8**), em estrita conformidade com o disposto em Lei, e dele farão parte este instrumento convocatório e a proposta vencedora, bem como quaisquer outros instrumentos integrantes do procedimento licitatório.

11.2. As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.1002-4.4.90.52

11.3. A licitante vencedora fica incumbida, por ocasião da assinatura do Contrato, de apresentar seus representantes legais, devidamente descritos no Contrato Social com plenos poderes para representá-la, seja pessoalmente ou por meio de procuração.



12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE ENTREGA

12.1. O contrato a ser firmado entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos até o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes.

12.2. O objeto, ou sua parcela, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão em até no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da comunicação feita pelo Setor requisitante, sem qualquer ônus adicional.

12.2.1. O objeto licitado será recebido e conferido pelo setor requisitante

12.2.2. No caso de redução ou acréscimo dos objetos licitados poderá ocorrer antecipação ou prorrogação do prazo contratual, dentro dos limites legais, observando-se o disposto no art. 57, § 1º, incisos I a VI art. 65, ambos, da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Jacaréí, em parcela única, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, devidamente aprovada pelo Departamento Requisitante, e depois do recebimento da Nota/Fatura.

13.2. Os preços contratados terão seus valores fixados em reais, não comportando reajuste pelo período de 12 (doze) meses.



- 13.3.** Ao se constatarem erros ou rasuras na Nota Fiscal ou Fatura, não ocorrerá incidência de correção monetária, juros ou multas, até que sejam efetuadas as devidas correções.
- 13.4.** O atraso no pagamento por parte da CONTRATANTE implicará no acréscimo de juros compensatórios à fração de 0,33% ao dia, salvo a incidência no item “13.3”, que desobriga o pagamento de correção monetária, juros ou multas pela CONTRATANTE.

14. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 14.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do art. 04.º da Lei n.º 10.520/02.
- 14.2.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.3.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Jacareí, das 8h às 13h e das 15h às 18h, local e horários nos quais também deverão ser protocolados os memoriais de possíveis recursos.
- 14.4.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, resultando na adjudicação do objeto à vencedora.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 15.1.** Regularmente convocada para assinar o CONTRATO, à adjudicatária cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual sua omissão caracterizará, nos termos do artigo 81 da Lei Federal n° 8.666/93, o



descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas, em especial a contida no inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 003/99, que estabelece multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

15.2. A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, combinado com os artigos. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.3. Sem prejuízo do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, na ocorrência de inadimplemento injustificado na entrega dos bens, ou no caso produtos entregues em desacordo com o especificado, ou ainda se verificadas quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajustado, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

15.3.1 Advertência;

15.3.2 Multa correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor dos materiais não entregues não executados;

15.3.3 Multa de mora, para o caso específico de atraso injustificado na entrega dos bens, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na proporção de 1% (um por cento) para atraso de até 30 (trinta) dias, passando a 2% (dois por cento) após esse prazo;

15.3.4 Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal por período a ser definido na oportunidade, de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitando o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses;

15.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;



- 15.4.** As penalidades poderão ser cumulativas entre si ou aplicadas de forma autônoma, de acordo com a gravidade da conduta, sem prejuízo de possível rescisão contratual.
- 15.5.** A aplicação de quaisquer das penalidades inicia-se com a notificação à CONTRATADA, descrevendo os fatos e indicando a penalidade que será aplicada, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para prévia defesa, à exceção do contido na cláusula "15.3.5", cujo prazo será de 10 (dez) dias úteis.
- 15.6.** As multas, a critério da CONTRATANTE, poderão ser cobradas cumulativamente.
- 15.7.** As definições, sanções e penalidades contidas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 são recepcionadas em sua extensão e amplitude, como se aqui transcritas, devendo ser observadas.

16. DA RESCISÃO

- 16.1.** Este contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, atendido o disposto na Seção V, artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando especialmente as seguintes hipóteses:

- I - O não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, prazos ou projetos;
- II - Cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, prazos ou projetos;
- III - A lentidão no seu cumprimento, levando a Câmara a considerar a impossibilidade da execução do fornecimento nos prazos estipulados;
- IV - O atraso injustificado do fornecimento;
- V - Subcontratação total ou parcial de seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão, ou incorporação, que não serão admitidas durante a vigência do contrato;



VI - A decretação de falência ou concordata da firma ou a insolvência civil de qualquer de seus sócios;

VII - A dissolução da sociedade;

VIII - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

IX - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade administrativa e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

X - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativa à presente licitação.

17.2. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrarie a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.3. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas relativas às orientações contidas no presente PREGÃO, deverão ser solicitados por escrito ao Pregoeiro, protocolados no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Jacareí, até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para recebimento dos envelopes, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 13h e das 15h às 18h.

17.3.1 A consulta, como critério de aceitabilidade, deverá ser encaminhada em papel timbrado, assinada pelo representante legal da empresa consulente e endereçada ao Pregoeiro.



- 17.3.2** As consultas serão recebidas mediante protocolo, de modo que não serão consideradas aquelas encaminhadas por intermédio de e-mail, tampouco aquelas corretamente apresentadas, porém recebidas intempestivamente.
- 17.3.3** O Pregoeiro responderá por escrito às questões pertinentes à licitação, sendo que a cópia do ofício será juntada no respectivo processo licitatório, após ter sido encaminhado para ciência de todas as licitantes.
- 17.3.4** Não será considerada nenhuma solicitação verbal, quer seja consulta, pedido de esclarecimento, reclamação ou entendimento técnico.
- 17.4.** Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO relativa à habilitação das licitantes desclassificadas, bem como das classificadas que não foram declaradas vencedoras, permanecerão sob custódia da Câmara Municipal de Jacareí pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação do certame, após o qual serão devolvidos às respectivas empresas, mediante recibo, ou inutilizados, se não retirados pelos interessados.
- 17.5.** Para obtenção de maiores informações ou para a retirada de CD ROOM contendo todos os documentos pertinentes ao presente Pregão (Edital, anexos, etc.), os quais também estarão disponíveis no *site* da Internet <http://www.camarajacarei.sp.gov.br>, o interessado deverá dirigir-se, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 13h e das 15 às 18, ao Setor de Licitações da CÂMARA, cujo endereço consta do preâmbulo deste ato convocatório.
- 17.6.** Determina-se a publicação de resumo do presente Edital na forma prevista no artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93.

Jacareí, 24 de fevereiro de 2011.

AGNALDO DIAS

Pregoeiro



Anexo 1

OBJETO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	03	<p>Ilha de Edição com a seguinte configuração mínima: tecnologia de processador 6-core de 32nm, Com 3 interfaces USB 3.0 (4.8 Gbs) e 6 interfaces SATA 6Gb/s, que suporte a tecnologia Turbo Boost, Arquitetura de Canal Triplo para memórias, Duplo Canal Gigabit LAN, Controladora USB 3.0 integrada, Processador com tecnologia LGA-1366</p> <p>Total de 8 núcleos, Frequência de Trabalho 2.93 Ghz , Tecnologia de fabricação: 45 nm</p> <p>4 Pentes de Memória 4Gb DDR3 Frequência 1333. Total 16Gb, fonte de Alimentação com 850w, Placa Gráfica 1280 MB GDDR5</p> <p>Velocidade gráfica de 607mhz</p> <p>Velocidade de processador 1215mhz</p> <p>Velocidade de preenchimento de textura 34.0</p> <p>Raid interno composto por 4 discos rígidos com capacidade de 2Tbs cada</p> <p>Interface - SATA 3.0Gb/s</p> <p>Cache - 32 MBytes</p> <p>Disco Rígido de 500gb interface SATA 3.0Gb/s</p> <p>Cache - 16Mbytes</p> <p>Sistema Operacional 64 bits totalmente compatível com as funções requeridas pela aplicação</p> <p>2 monitores de 19,5 polegadas widescreem, mouse óptico, teclado ABNT, Caixas de som com subwoofer, Leitor Gravador DVD interno, Leitor Gravador Bluray Interno, Leitor de Cartões de Memória - compatíveis com Cartões Compact Flash, Smart Media, Micro Drive, Cartões Secure Digital, Cartões Multi Media, Memory Stick.</p> <p>Dispositivo de Edição de Vídeo com conexões</p> <p>Entrada de Vídeo SDI 10bits SD/HD</p> <p>Saídas de Vídeo SDI 10bit SD/HD (downconvertidas)</p> <p>Entrada de Vídeo Analógico Componente conectores BNC</p> <p>Entrada de Vídeo S-Video</p> <p>Entrada de Vídeo Composto NTSC conector BNC</p> <p>Saída de Vídeo Analógico Componente conectores BNC</p> <p>Saída de Vídeo S-Video</p> <p>Saída de Vídeo Composto NTSC conector BNC</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão Presencial 5/2011
Anexo 1
Fls 02/12

		<p>Entrada HDMI tipo A Saída HDMI tipo A Entrada de Áudio SDI 8 Canais embeddeb SD/HD Saída de Áudio SDI 8 Canais embedded SD/HD Entrada de Áudio Analógico 4 Canais Balanceados XLR Saída de Áudio Analógico 4 Canais Balanceados XLR Entrada de Áudio HDMI 8 Canais Embedded SD/HD Saída de Áudio HDMI 8 Canais Embedded SD/HD Blackburst em SD, 720p50, 720p59.94, 1080i50 e 1080i59.94 com Tri-Sync Porta de Controle Compatível com Sony™ RS422 Decks Suporte os Formatos HD 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080PsF23.98, 1080p23.98, 1080PsF24, 1080p24, 1080PsF25, 1080p25, 1080PsF29.97, 1080p29.97, 1080PsF30, 1080p30, 1080i50, 1080i59.94, and 1080i60. Suporte os Formatos SD 625/25 PAL, 525/29.97 NTSC and 525/23.98 NTSC and 480p. SDI, HDMI e Vídeo Componente Analógico comutáveis entre SD 270 Mb/s e HD 1.5 Gb/s Sampling de Vídeo 4:2:2, Precisão 10bits , Efeitos em tempo real Adobe Premiere Pro effects em DV, DVCPRO HD, MJPEG e Formatos sem compressão Pacote de Software Totalmente compatível com as funções apresentadas acima e contendo: sistema operacional de última geração que proporcione o Máximo desempenho da máquina (tipo Windows 7 – versão ultimate), pacote adobe premier Production Premium CS5.</p>	
02	05	<p>Video cassette digital que grava e reproduz nos formatos HDV/DVCAM/DV, com monitor embutido de LCD 2,7" em cores, número de pixels: 1280x720 (720p) / 1440x1080 (1080i), relação aspecto 16:9 , formato de amostragem 4:2:0, compressão de vídeo: MPEG-2 Vídeo (Perfil e Nível: MP@H-14), compressão de áudio: MPEG-1 Audio Layer II, Modo de áudio estéreo (2 canais), conexões: Composto (RCA), S-Vídeo, HDV/DV iLINK e Componente, porta USB, compatível com controle LANC , mecanismo interno que aceite fitas de tamanhos mini e padrão, função "auto repeat", longo tempo de gravação - até 276 minutos com fita DigitalMaster PHDVM-276 padrão, gravação e reprodução alternáveis - HDV 1080i / DVCAM / DV SP e 60i/50i, capacidade de reprodução em "down-conversion" de 1080i a 480i, 576i, 480P e 576P, mecanismo incorporado de limpeza de fita.</p>	
03	01	<p>Conversor de sinal Analógo/Digital com os seguintes recursos mínimos: NTSC: 720x480 @ 29.97fps PAL/SECAM*: 720x576 @ 25fps</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão Presencial 5/2011
Anexo 1
Fls 03/12

		2-channel 48kHz 16-bit / 2-channel 32kHz 16-bit Digital Video entrada/saída 1 x 4-pin FireWire 1 x 6-pin FireWire Entrada de vídeo analógico 1 x Y (BNC) 1 x B-Y (BNC) 1 x R-Y (BNC) 1 x S-Video (4-pin miniDIN) 1 x composite (RCA) Entrada 1 x Y (BNC) 1 x B-Y (BNC) 1 x R-Y (BNC) 1 x S-Video (4-pin miniDIN) 1 x composite (RCA) equipamento adaptado para instalação em rack padrão 19".	
04	01	Up grade em sistema de exibição Magic's spot ware (já existente) com a instalação de placa Fire-wire compatível com sistema utilizado e com capacidade para conexão e operação do conversor de sinal análogo/digital constante no item 3 principalmente quanto a velocidade de transferência e instalação de sistema de Cartão de Memória Interno "XD Card, SDHC, SD, Memory Stick, etc...".	
05	01	Distribuidor e amplificador de áudio e vídeo com monitorização do nível de saída, composto de um amplificador distribuidor de vídeo e dois amplificadores distribuidores de áudio num mesmo módulo, todos com uma entrada e seis saídas. distribuidor de video deve ser isolado através de entrada diferencial e CLAMP. Os distribuidores de áudio devem ser isolados na entrada através de transformadores 600 ohms / 600 ohms, com até 1200VDC de isolamento; no painel frontal do equipamento deve Ter VU de barras graficas de 10 segmentos para monitoração dos níveis de saída de áudio; ajustes dos ganhos de áudio; medidor de barras gráficas de 10 segmentos para monitoração do nível de saída de vídeo; ajuste do ganho de video com compensação para cabos de até 200mts; equalização do video com compensação para cabos de até 200ms, para baixas frequências e distorções do SYNC e para altas frequências (3,58MHz croma);	
06	01	Gerador de inserção de logotipo e de texto em várias camadas, com 01 placa de captura com 1 Entrada e Saida de sinal de video componente e composto. Opcao de um módulo SDI SMPTE 259M (10 bit 4:2:2 SDI).	



		<p>Sistemas NTSC ou PAL. Mudanças de caracteres ao vivo, instantaneas e inserção de caracteres sobre o sinal de video; Geracao e edicao de Caracteres; Geracao de caracteres Multi-lingua; Efeitos de transicao (Roll/Crawl/Reveal); Aplicacao de Boletins; Importacao de Graficos e Logos ; Operacao Dupla, Enviar ao ar e editar em preview ao mesmo tempo; Relógio e Timer definidos pelo usuario Downstream Key sem switcher; Software de importacao de Animacoes; Ajuste do Sinal de Video -01 Placa mãe contendo: 01 porta paralela, 01 porta LAN RJ45 1.0Gbps,01 porta serial, -08 portas USB 2.0, 01 saída de vídeo, 01 slot PCI Express 16X , 04 slots PCI (4X32bits/33Mhz), -04 slots DDR2, suporte para processador com nucleo duplo; -01 Processador 1.86Ghz,2048 KB L2 CACHE, Duplo Nucleo Fisico, 1066Mhz FSB; -02 Módulos de Memória RAM de 512MB DDR2 ; -01 Hard disk SATA 7200 RPM, 250 GB, buffer para host 1.200 Mbits/s, buffer para disco 748 Mbits/s; -01 Placa de vídeo PCI EXPRESS 16X 256MB RAM DDR. 256bits, resolução TV output 1024x768, com 2 ou mais saídas de vídeo; -02 Cooler + disparador para refrigeração dos processadores; -01 Cooler/ventoinha para refrigeração do gabinete -01 DRIVE DE 3 ½" capacidade de 1.44MB -01 DVD-RW, tempo de acesso DVD-ROM 130 msec e DVD-RAM 150 msec; -01 Teclado ABNT PS2 -01 Mouse óptico PS2 -01 monitor LCD de 17 polegadas -01 Gabinete Rackmount com dimensões compatíveis com a Placa-Mãe contendo: 01 entrada 3.5", 02 entradas 5 ¼", Painel Frontal para Hard Disk, suporte 02 saídas USB frontal;</p>	
07	03	<p>Gravador digital de vídeo e áudio que utilize cartões SD [HC] para a captação e reprodução direta de vídeo e fotos. Que possua um hardware dedicado e confiável e interface tipo sampler-like, que possua um monitor LCD de 3'5" para visualização, teclas que permitam atalhos de acesso aos arquivos de exibição e gravação, que permita a captura de sinal de várias fontes (decks de vídeo, DVD players, câmeras digitais, etc), armazenado em Motion JPEG e ainda imagens em JPEG. Com as seguintes conexões:</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão Presencial 5/2011
Anexo 1
Fls 05/12

		Entrada de Vídeo: Composite (RCA) x 1 Entrada S-Vídeo: 4 mini pino tipo DIN x 1 Entrada de Áudio: RCA tipo pino (L / R) Saída de Vídeo: Composite (RCA) x 1 Saída S-Vídeo: 4 pinos mini DIN tipo x 1 Saída de Áudio: RCA tipo pino (L / R) Fones de ouvido: Estéreo tipo de telefone (1 / 4 de polegada). Armazenamento em mídias SD ou SDHC
08	03	Régua com 4 monitores de vídeo em LCD, cada monitor com tamanho de 4", sistema de vídeo NTSC e PAL, resolução em picture de 480 horizontal x 234 vertical, entrada e saída de vídeo composto com conector BNC, marcador de tally, controle de contraste, brilho, cor e tint; regua para rack padrão de 19".
09	02	Régua com 2 monitores de vídeo em LCD, cada monitor com tamanho de 7", sistema de vídeo NTSC e PAL, resolução em picture de 480 horizontal x 234 vertical, entrada e saída de vídeo composto com conector BNC, marcador de tally, controle de contraste, brilho, cor e tint; regua para rack padrão de 19".
10	01	UP GRADE de equipamento vídeo toaster versão VT4 para a versão VT5, o up grade deverá ser completo e constar com todos softwares e hardwares necessários,
11	01	Amplificador e distribuidor de vídeo, com as seguintes características mínimas: 5 entradas (1, 2, 3, 4 e 5) com loop; fase diferencial menor que 0,2°; ganho diferencial menor que 0,1%; resposta de frequência de ± 3 dB a 110 MHz; ganho de -4 dB a +3 dB (ajustável); 30 saídas de vídeo sendo 6 por entrada; impedância de saída de 75 Ohms; nível de saída 1 Vpp nominal (1,5 Vpp máximo), conectores de entrada e saída de vídeo padrão BNC; Acoplamento DC., equalização para até 150ms de cabo, controles de ganho e equalização pelo painel frontal equipamento adaptado para instalação em rack padrão 19".
12	01	Distribuidor de áudio com as seguintes características mínimas: 2 canais de entrada balanceados (L e R) e 12 canais de saída balanceados (6 para cada canal de entrada); VU tipo barra de <i>led's</i> para cada canal, indicando a presença e o nível do sinal nas entradas e saídas (após amplificação); ajuste de ganho através de <i>trimpot's</i> no painel frontal que permitem uma variação no nível de saída; impedância de entrada de 20 KW/600W selecionável externamente; ganho com ajuste igual ou maior do que 5 dB; resposta de frequência de ± 0.2 dB de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão Presencial 5/2011
Anexo 1
Fls 06/12

		Hz a 20 KHz; nível de saída de + 4 dBm nominal / + 24 dBm máximo; distorção (THD) menor que 0,04 %; equipamento adaptado para instalação em rack padrão 19".
13	01	Rack operacional padrão 19 polegadas, altura de 44 U, em metal, para equipamentos padronizados de 19 polegadas, sem rodas, porta e laterais removíveis, com 03 bandejas deslizantes para teclado, 06 bandejas fixas, 02 bandejas para fixação de monitor de LCD, 02 tomadeiras aterrada (2P+T) com no mínimo 10 conexões cada, 100 parafusos com porca de fixação (tipo gaiola) para rack, altura de 44U, na cor bege claro.
14	01	Storage 24 TB para integração com ilhas de edição, com capacidade de 24TB efetivos em RAID 6, com suporte a processador 6-core de 32nm, com 3 interfaces USB 3.0 (4.8 Gbs) e 6 interfaces SATA 6Gb/s, suporte a tecnologia Turbo Boost, arquitetura de Canal Triplo para memórias, duplo Canal Gigabit LAN, controladora USB 3.0 integrada, processador com tecnologia LGA-1366, total de 8 núcleos, frequência de Trabalho 2.93 Ghz , tecnologia de fabricação: 45 nm , 4 Pentes de Memoria 4Gb DDR3 Frequência 1033 Total 16Gb, fonte redundante de 800W, 16 x Baias 3.5" Hot-swappable SAS / SATA, 1 x Drive Slim DVD-ROM, placa gráfica, controladora RAID com suporte 0,1,5,6,10,50,Single Disk, JBOD, memória cache 256 MB DDR2 533 e conexões multi-lane, 14 discos com capacidade de 2Tbs, interface - SATA 3.0Gb/s, cache - 32 MBytes, 2 discos com capacidade de 500gbs, Sistema Operacional em Raid 1, sistema operacional 64 bits para servidores, sistema operacional com suporte a virtualização, sistema operacional totalmente compatível com as aplicações das ilhas de edição.
15	02	Câmera robótica tipo PTZ de alta definição, com sensor MOS full 1920 x 1080 e lente com Zoom HD 18x F1.6 - 2.8 (f=4.7 - 84.6mm, equivalente em 35mm: 36.9 - 664.5mm), que ofereça imagens em HD ou SD em diversas resoluções e resolução horizontal de 850 linhas de TV, com operação tipo robótica por controlador próprio e que tenha capacidade de programação superior a 30 presets para execução de Pan/Tilt/Zoom/Foco/balanceamento de cor e controle de Íris, sistema com capacidade de controle por serial e IP, funções



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão Presencial 5/2011
Anexo 1
Fls 07/12

		<p>DSR (Strech de Faixa Dinâmica), Hybrid Noise Reduction (Redução de Ruído Híbrida) e função Flesh Tone (Tom de Pele), saída de vídeo por HDMI, vídeo composto ou componente, sistema de sinal NTSC [60 Hz] HD: 1080/59.94i, 720/59.94p SD: 480/59.94i, rotação: Pan -175 a +175° Tilt: -30 a +90°, velocidade rotacional superior a 90°/segundo, conectores de saída de sinal de vídeo HDMI x1 Multi-I/F: Composto, HD/SD Analógico Componente, interface LAN: 10BASE-T/100BASE-TX, IPv4RJ45 x 1 RS-422: protocolo da série AW, alimentação 12V DC +/- 10%, com cabo de vídeo e cabo de controle de movimentos e operação com distância de 20 metros cada, entregue instalada, configurada e operando incluindo obrigatoriamente os acessórios para instalação como cabos, conectores, suportes para parede e etc..., com treinamento de operação e suporte técnico.</p>	
16	01	<p><i>Controlador Remoto para câmera robótica com controle por protocolo: IPv4, RS-422, com conexão: Serial : Up to 5 cameras, IP : Up to 100 cameras, (Up to 100 when Serial and IP are used together), com Funções de Ajuste: Pan/Tilt, Zoom, Focus, Iris, Gain, Pedestal, Shutter, Detail, White Balance (Auto, R/B Gain), Black Balance (Auto, R/B Pedestal), Switch scene files, com 100 memória para Presets, com controle de Switcher com conexão IP : 1, linkage: Camera information display, Tally information imported, bus material selection (AUX/PVW/PinP/KEY-F), Parameter Changes (Pan/Tilt lever, Zoom button)</i></p> <p><i>Interface com conexão LAN 10BASE-T/100BASE-TX (para controle via IP) (RJ45x1) Tally/GPI: Input de Tally x5 channels, Input de GPI x4 channels, Saída de GPI x4 channels. (D-Sub 15 Pin Fêmea) x1, Temperatura de Operação: 0 °C to +40 °C (32 °F to 104 °F), com fonte de Alimentação e Consumo - DC12 V ±10 % com adaptador de A/C incluso, entregue instalado, configurado e operando incluindo obrigatoriamente os acessórios para instalação como cabos, conectores, suportes e etc..., com treinamento de operação e suporte técnico.</i></p>	
17	03	<p>Câmera com capacidade para gravação diretamente em cartões compact flash através da unidade de gravação de memória fornecida na câmera para Mídia MemoryStick Duo e unidade de gravação de fita com capacidade de gravar em alta definição em fitas MiniDV e Fita Pequena DVCAM, Gravação e Reprodução HDV, Gravação e Reprodução DVCAM, Gravação e Reprodução DV. Sistema de Sensor Exmor 3CMOS de 1/3", com capacidade para lente intercambiável, que seja equipada com Lente Zoom Carl Zeiss Vario-Sonnar T*, 12x (Ótico), f= 4.4-52.8mm, f = 32-384mm no modo 16:9, f = 39.5-47.4mm (modo</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão Presencial 5/2011
Anexo 1
Fls 08/12

		4:3), Diâmetro de filtro: 72mm, iluminação mínima de 1,5 lux, monitor de LCD 1 MegaPixel de 3,2", Formato 16:9, sistema de sinal NTSC 1080/60i, 30p, 24p, conexões de Vídeo Componente: Saída A/V com Conector de 10 Pinos (1 Saída) Vídeo Composto: Saída A/V com Conector de 10 Pinos (1 Saída) Saída L/R de Áudio Analógica: Saída A/V com Conector de 10 Pinos (2 Saídas) Entrada L/R de Áudio Analógica: XLR de 3 Pinos Fêmea (2 Entradas) FireWire (1 Entrada/Saída) Headphone: Mini Jack Estéreo Saída de Vídeo Digital: HDMI (1 Saída) Remoto: LANC (1 Entrada), com cartão de memória de 16Gigas, com duas baterias originais de longa duração (média de 6 horas operação cada), com carregador de bateria, com bolsa apropriada para transporte e proteção (tipo BAG).
18	03	Tripé fabricado em alumínio com capacidade para câmeras de até 8 Kg, com cabeça no sistema hidráulico (FLUID HEAD), bolha de nível na cabeça permitindo nivelamento rápido e seguro, com <u>dois</u> manches telescópicos para trabalhos de estúdio, com bolsa com alça (Soft Bag) para transporte, estrela para travamento dos pés, alturas do tripé montado: máxima: 1.680 mm, mínima: 920 mm.
19	03	controle remoto para movimento de zoom, com conector para sistema lanc, com botão on /standby, três velocidades de zoom diferente (lentos, médios e rápidos) e um botão de enfoque de auto de empurrão compatível com câmera Sony Z1 e Z7.
20	03	Dolly para tripés fabricados em alumínio com capacidade para tripés de cabeça hidráulica que suportem câmeras de até 8 Kg, em ferro modular de alta resistência, desmontagem e transporte fácil. Rodas de borracha com diâmetro de 100 mm e trava.
21	03	Iluminador portátil tipo SUN-GUN com lâmpadas em LED com dimer e que acompanhe duas baterias de alta duração compatíveis com câmeras sony Z1 e Z7 carregador das baterias e adaptador de AC/DC, com as seguintes características mínimas: dimensões LAP: LLXCCXAmm, massa: 270g, consumo: wwW, alimentação: 6-18Vdc e 90-240Vac, com adaptador AC, com luminosidade: Iluminância Max (+/- 10%), com Lente: 1300 lux@1m, sem Lente: 600 lux@1m, angulo de Iluminamento HPA (ângulo de meia-potência): com Lente: 50° , sem Lente: 80°, temperatura de cor: Com Filtro: 2880K sem Filtro: 5300K, com filtro tipo TV (3200K) e Lente Condensadora.
22	02	Tele prompter equipado com cristal ótico semi-reflexivo, leve, robusto e versátil que não necessite de tripés pesados, podendo ser usado com diversos tipos de câmeras, desde as pequenas Mini DV, até as câmeras de maior porte como as Betacam;



		produzido em estrutura metálica, com pintura epóxi na cor preta, com cabo de vídeo VGA de 15m, base para câmeras Mini DV, monitor LCD 15", cúpula em tecido, Sinal de entrada de vídeo em RGB analógico (0,714Vp-p), tipo de Sincronismo: Separado H&V, Composto H&V; SOG, conector: D-Sub 15 pinos; com software e hardware de produção que permita várias instalações, Tensão elétrica AC 90 - 264V 50/60Hz. Com hardware e software que opere o sistema e distribuidor de sinal S-VGA para operar 3 TP simultaneamente.	
23	03	Microfone de lapela com fio, com condensador de eletreto, onidirecional, lapela miniatura, com espuma abafadora, conexão XLR, cabo de 3 metros, alimentação por pilha AA ou fonte externa phantom power (48V), Cabeça do microfone com dimensões de 5,6 x 12,5mm (1/4 x 1/2") e peso de 1,5g, resposta de frequência de 40Hz a 20.000Hz,	
24	02	Sistema de microfone sem fio para uso com microfone de lapela, recepção em UHF com busca e captura automática do sinal de transmissão, com 90 frequências variáveis em UHF, receptor com saída de sinal de áudio em conexão XLR, com fonte AC 110 volts, 1 transmissor em sistema UHF de corpo tipo body pack de pequena dimensão e antena flexível, microfone condensador de pequena dimensão, omnidirecional, miniatura, com espuma abafadora, garras direita e esquerda para lapela.	
25	02	Sistema de microfone sem fio, recepção em UHF com busca e captura automática do sinal de transmissão, com 90 frequências variáveis em UHF, receptor com saída de sinal de áudio em conexão XLR, com fonte AC 110 volts, microfone de mão sem fio com cápsula Beta 58; sistema de transmissão em UHF; Leds indicadores de força e carga da bateria; chave de força e de mute; circuito Squelch e alcance de 100 metros, alimentação por duas baterias AA (1,5 volts- cada) compatível com sistema de recepção.	
26	01	Mesa mixer de áudio com 6 canais sendo 4 mono Mic/Line + 2 estéreo, equalização de 3 bandas + low cut nos canais mono e 3 bandas nos canais estéreo, equalizador gráfico estéreo de 7 bandas com FBQ FEEDBACK DETECTION SYSTEM selecionável para MAIN MIX ou MONITOR, 2 AUX SENDS por canal e 2 AUX RETURNS estéreo, processador de efeitos digital estéreo de 24 bits integrado com 99 presets do virtualizer, incluído reverb, Delay, chorus, compressor, tube distortion, vinylizer, Saídas ALT 3-4 e control room independente, 1 saída para fones de ouvidos, entrada tape endereçáveis às saídas MAIN MIX, CONTROL ROOM, PHONES, saída para tape recorder, com conectores RCA, GAIN, PAN, MUTE, PHANTOM POWER nos canais mono, BAL nos canais estéreo, FADERS	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão Presencial 5/2011
Anexo 1
Fis 10/12

		ALPS 60mm, fonte interna Universal (100 a 240VCA), 50/60 Hz, kit de Instalação em Rack de 19".
27	04	Casador de impedância de som tipo direct box passivo, com as seguintes características mínimas: entrada com conector p10, bypass para saída p10; impedância do sinal de entrada 0db - 100k e 20db - 300k; saída com conexão XLR; impedância de saída de 600 ohm; resposta de frequência de 20 hz a 22 khz; botão lift / gnd; atenuação - 20db; com transformador isolador.
28	01	Mesa de luz com 12 canais com capacidade de até 2.000 watts por canal operando em tensão de 220volts, com capacidade de gravação de 4 cenas, controle máster e blackout, que realize 18 sequências no modo manual ou automático, com disjuntor de segurança na entrada de A/C, que seja bivolt.
29	08	Refletor de 6 lâmpadas frias, com as seguintes características mínimas: com 6 lâmpadas dulux de 60 cm, 55 Watts, 220 Volts, temperatura de cor de 3.200 Kelvin, índice de reprodução CRI 95 (inclusas); intensificadores de 8 folhas, construção leve e com braços em tubos, reator eletrônico com anti flick (Ballast eletrônico flicker free); garra C- Clamp; cabo de alimentação A/C de 2 metros de comprimento com plug tripolar "Macho" de 20 amperes, Lâmpadas inclusas.
30	06	Refletor de 4 lâmpadas frias, com as seguintes características mínimas: 4 lâmpadas dulux de 60 cm, 55 Watts, 220 Volts, temperatura de cor de 3.200 Kelvin, índice de reprodução CRI 95 (inclusas); intensificadores de 8 folhas, construção leve e com braços em tubos, reator eletrônico com anti flick (Ballast eletrônico flicker free) incorporado a Luz Fria Studio, garra C- Clamp; cabo de alimentação A/C de 2 metros de comprimento com Plug tripolar "Macho" de 20 amperes. Lâmpadas inclusas.
31	04	Refletor Panorâmico de 4 lâmpadas frias sendo instaladas 2 lâmpadas na horizontal (lado a lado) com as outras duas a cima, com as seguintes características mínimas: 4 lâmpadas dulux de 60 cm, 55 Watts, 220 Volts, temperatura de cor de 3.200 Kelvin, índice de reprodução CRI 95 (inclusas); intensificadores de 8 folhas, construção leve e com braços em tubos, Ballast eletrônico Flicker Free incorporado a Luz Fria Studio, garra C- Clamp; cabo de alimentação A/C de 2 metros de comprimento com Plug tripolar "Macho" de 20 amperes. Refletor com cerca de 1,30 metros na horizontal. Lâmpadas inclusas.
32	06	Refletor de 2 lâmpadas frias, com as seguintes características mínimas: 2 lâmpadas dulux de 60 cm, 55 Watts, 220 Volts, temperatura de cor de 3.200 Kelvin, índice de reprodução CRI 95 (inclusas); intensificadores de 8 folhas, construção leve e



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão Presencial 5/2011
Anexo 1
Fls 11/12

		com braços em tubos, reator eletrônico com anti flick (Ballast eletrônico flicker free) incorporado a Luz Fria Studio, garra C-Clamp; cabo de alimentação A/C de 2 metros de comprimento com Plug tripolar "Macho" de 20 amperes. Lâmpadas inclusas.
33	03	Tripé para câmaras de vídeo de até 8 quilos, com cabeça no sistema hidráulico (FLUID HEAD), que realize movimentos suaves de controle de Pan e Tilt, com engate rápido com parafusos de 1/4 e 3/8 atendendo a qualquer tipo de encaixe de câmeras profissionais, bolha de nível embutida para nivelamento horizontal, pernas que podem ser ajustadas individualmente em 3 posições para adaptação em diferentes superfícies e chegam a 1,60m de altura, com coluna central ajustada manualmente, com bolsa para transporte.
34	06	Cartão de memória SD compact flash de 300X de velocidade de gravação, com capacidade de arquivo de 32G, compatível com gravação em câmera Sony modelo Z7.
35	03	Cartão de memória SD compact flash de 300X de velocidade de gravação, com capacidade de arquivo de 16G, compatível com gravação em câmera Sony modelo Z7.
36	01	Central de sistema de intercomunicação, profissional, devendo ser interligado utilizando cabo de áudio padrão AWG e conectores padrão XLR-3 pinos, que utilize headset de alta definição; que o sistema tenha a capacidade de inserir um sinal de áudio externo ao sistema sendo a entrada em linha e balanceada com impedância de 600 ohms, e que o mesmo tenha controle de volume independente e centralizado na central do intercom; saída de áudio de alta impedância para conectar a um amplificador de potência; tensão de alimentação em 120 volts e ter como dimensões máximas 483 mm comprimento, 44 mm altura, 165mm profundidade, deve ter no painel trazeiro, dois conectores XLR-3 pinos Macho, dois conectores XLR-3 pinos Fêmea para conexão dos sinais dos belt-pack, 1 conector P10 fêmea para conexão do sinal de áudio externo inserido no sistema; no painel frontal, um conector XLR 4 pinos para Headset, um conector XLR 3 pinos para microfone externo, chave push-button liga, ajuste de volume do fone do headset, ajuste de volume do amplificador de potencia, ajuste de volume do sinal de áudio externo inserido no sistema, chave push-button de chamada (CALL).



- No item 10 o equipamento Video Toaster VT4 se encontra a disposição nas dependências da TV Câmara Jacareí para checagem e verificação dos itens necessários ao Up grade.

- No item 36 a central de intercom deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser compatível com sistema de intercom FRAME SERVICE já existente que se encontra a disposição nas dependências da TV Câmara Jacareí para checagem e verificação e estudo da compatibilidade.

Ilha de Edição:

Com a configuração mínima que segue:

PLACA MÃE:

- Chipset: X58 + ICH10R
- Soquete: LGA 1366
- Memória: 6 Slots DDR3 2000/1600/1333/ 1066/ 800 canal triplo com suporte para até 24 GB de memória
- Opções Gráficas: 4 Slots PCI-Ex16 slot (2 slots PCIEx16 + 2 Slots PCIEx8)
- 10 Portas SATA 2 + 2 Portas SATA 3
- LAN : 1 Porta GbE LAN
- USB : 10 Portas USB 2.0 + 2 Portas USB 3.0
- Audio: ALC889 7.1 8 Canais HD

PROCESSADOR:

- Soquete: LGA 1366
- 4 Cores e 8 Threads
- Velocidade de Clock 3.2 Ghz ou superior
- Frequência Turbo Max 3.46 Ghz
- Cache de 8MB

MEMÓRIA RAM:

- 6 pentes de memória com 4GB cada, total de 24 GB
- Frequência 1333 Mhz

PLACA DE VÍDEO:

- GPU Clock 900 - 940 MHz
- Processadores de fluxo 1120
- Tipo de barramento PCI-E 2.1
- barramento de interface de memória 256bit
- Memória tipo DDR5
- Tamanho de Memória 1024 MB
- Clock da memória 4200 - 4600 MHz

HD SISTEMA:

- SATA 2 de 3Gb/s
- 7200 RPM
- Buffer 16 MB
- 1 Unidade de 500GB

HD TRABALHO:

- SATA 2/3 de 3/6Gb/s
- 7200 rpm
- Buffer 64 MB
- 4 Unidades de 2TB em RAID 5 (Total 6TB), em RAID 0 (Total 8TB)
- Latência média 4,20 ms (nominal)

GABINETE:

- Gabinete vertical com grande capacidade de ventilação
- Ventoinhas de 120 mm da porta de acesso
- Acesso rápido as baias (TIPO TOOL FREE)

FONTE:

- Fonte com capacidade de 850w reais ou Superior

LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA:

Leitor de cartão de memória interno compatíveis com Cartões Compact Flash, Smart Media, Micro Drive, Cartões Secure Digital, Cartões Multi Media, Memory Stick.

PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO E ÁUDIO:

Intercomunicação entre Computador e dispositivo de captura via USB 3.0

Dispositivo de Edição de Vídeo com conexões

Entrada de Vídeo SDI 10bits SD/HD

Saídas de Vídeo SDI 10bit SD/HD (downconvertidas)

Entrada de Vídeo Analógico Componente conectores BNC

Entrada de Vídeo S-Vídeo

Entrada de Vídeo Composto NTSC conector BNC

Saída de Vídeo Analógico Componente conectores BNC

Saída de Vídeo S-Vídeo

Saída de Vídeo Composto NTSC conector BNC

Entrada HDMI tipo A

Saída HDMI tipo A

Entrada de Áudio SDI 8 Canais embeded SD/HD

Saída de Áudio SDI 8 Canais embedded SD/HD

Entrada de Áudio Analógico 4 Canais Balanceados XLR

Saída de Áudio Analógico 4 Canais Balanceados XLR

Entrada de Áudio HDMI 8 Canais Embedded SD/HD

Saída de Áudio HDMI 8 Canais Embedded SD/HD

Blackburst em SD, 720p50, 720p59.94, 1080i50 e 1080i59.94 com Tri-Sync

Porta de Controle Compatível com Sony™ RS422 Decks

Suporte os Formatos HD 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080PsF23.98, 1080p23.98, 1080PsF24, 1080p24, 1080PsF25, 1080p25, 1080PsF29.97, 1080p29.97, 1080PsF30, 1080p30, 1080i50, 1080i59.94, and 1080i60.

Suporte os Formatos SD 625/25 PAL, 525/29.97 NTSC and 525/23.98 NTSC and 480p.

SDI, HDMI e Video Componente Analógico comutáveis entre SD 270 Mb/s e HD 1.5 Gb/s Sampling de Vídeo 4:2:2,

Precisão 10bits , Efeitos em tempo real Adobe Premiere Pro effects em DV, DVCPRO HD, MJPEG e Formatos sem compressão

Monitor tipo VU para a monitoração do áudio em tempo Real.

- **Leitor e Gravador de Blu-Ray 10X**

- **Leitor e Gravador de DVD**

- **2 monitores de 19,5 polegadas widescreen,**

- **Mouse óptico ABNT**

- **Teclado ABNT**

- **Caixas de som com subwoofer com saída de fone de ouvido,**

SOFTWARES:

Pacote de Software Totalmente compatível com o sistema, hardware e a aplicação apresentada, contendo:

-Sistema operacional de última geração de 64 bits, totalmente compatível com as funções requeridas pela aplicação que proporcione o Máximo desempenho da máquina (tipo Windows 7 Ultimate),

-Pacote Adobe Production Premium CS5 completo.

-Software (cliente) para integração das Ilhas com o Storage em modo SAN (Storage Area Network), que permite o acesso via Volume

INSTALAÇÃO:

Instalação, configuração, integração e testes de conectividade entre Ilhas - Storage

Configuração do Cliente SAN

Relatórios de performance

TREINAMENTO:

2 dias de Treinamento (12 horas) com:

Funções Básicas do CS5 aplicadas há placa de captura

Configuração dos parâmetros na Placa de Captura

Utilização de múltiplos editores num ambiente SAN

Simulação de situações de contingência no caso de queda Servidor/Storage

Como utilizar um Media Asset Management

SUPORTE:

EDIÇÃO

Suporte, tira-dúvidas especializado em Edição de Vídeo das 8:00 as 18:00, de segunda a sexta

TÉCNICO EMERGENCIAL

Suporte Técnico de emergência via celular, 24 horas / 365 dias / Ano.

DEVERÁ ACOMPANHAR CATÁLOGO (OU CÓPIA) DE CADA ITEM ESPECIFICADO COM A RESPECTIVA INDICAÇÃO GRIFADA (TIPO MARCA TEXTO) DAS REFERÊNCIAS SOLICITADAS.



ANEXO 2

Pregão Presencial 05/2011

DECLARAÇÃO

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

A empresa , inscrita no CNPJ/MF sob o nº , com sede na cidade de , estado de , na Rua , nº , bairro , por meio de seu representante legal que a esta subscreve, **DECLARA** expressamente e sob as penas da lei, que não emprega menores de 14 (quatorze) anos em seu quadro de funcionários, bem como não expõe qualquer empregado menor de 18 (dezoito) anos aos serviços noturnos, perigosos e insalubres, da forma proibida pelo artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

E por ser a mais absoluta expressão da verdade, firma a presente, estando plenamente ciente das penalidades advindas do descumprimento do inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, previsto na Lei nº 9.854/99.

Local e data.

Empresa (por seu representante legal)
(firma reconhecida)



ANEXO 3

Pregão Presencial 05/2011

DECLARAÇÃO

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa , CNPJ nº , declara à Câmara Municipal de Jacareí, para fins de participação no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 05/2011, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Loca e data

Nome do Representante:

RG e CPF

Carimbo da empresa



ANEXO 4

Pregão Presencial nº 05/2011

DECLARAÇÃO

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE EVENTUAL CONTRATO

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:				
Nome Fantasia:				
Ramo de atividade:				
Endereço:				
Bairro:				
Cidade/Estado:	Cep:		
C.P.F/C.N.P.J.:	Inscrição Estadual:		
Inscrição Municipal:				
Banco:	Agência:	c/c:
Telefone:	().....	Fax:	().....		
Email:	Site:		
Contato:	Cargo:		
Celular:	().....				
Nota Fiscal :				
Material (NF eletrônica):	Sim ()	Não: ()			
Serviço:	Sim ()	Não: ()			

DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome:
Cargo na empresa:
Nacionalidade:
Estado civil:
Residência:
RG/órgão expedidor:
Fone res.:
CPF:
E-mail



ANEXO 5

Pregão Presencia 005/2011

PROPOSTA

.....(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº..... , por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem apresentar à Câmara Municipal de Jacareí a sua **PROPOSTA** para **fornecimento de equipamentos para ampliação da grade de programação da TV Câmara**, submetendo-se aos demais termos e condições previstos no Edital do PREGÃO (PRESENCIAL) 005/2011 e assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que tenham sido cometidos quando da preparação da presente proposta.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	03	Ilha de Edição com a seguinte configuração mínima: tecnologia de processador 6-core de 32nm, Com 3 interfaces USB 3.0 (4.8 Gbs) e 6 interfaces SATA 6Gb/s, que suporte a tecnologia Turbo Boost, Arquitetura de Canal Triplo para memórias, Duplo Canal Gigabit LAN, Controladora USB 3.0 integrada, Processador com tecnologia LGA-1366 Total de 8 núcleos, Frequência de Trabalho 2.93 Ghz , Tecnologia de fabricação: 45 nm 4 Pentos de Memória 4Gb DDR3 Frequência 1333. Total 16Gb, fonte de Alimentação com 850w, Placa Gráfica 1280 MB GDDR5 Velocidade gráfica de 607mhz Velocidade de processador 1215mhz				



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão (Presencial) 005//2011

ANEXO 5

Fis 02/15

	<p>Velocidade de preenchimento de textura 34.0 Raid interno composto por 4 discos rígidos com capacidade de 2Tbs cada Interface - SATA 3.0Gb/s Cache - 32 MBytes Disco Rígido de 500gb interface SATA 3.0Gb/s Cache - 16Mbytes Sistema Operacional 64 bits totalmente compatível com as funções requeridas pela aplicação 2 monitores de 19,5 polegadas widescreem, mouse óptico, teclado ABNT, Caixas de som com subwoofer, Leitor Gravador DVD interno, Leitor Gravador Bluray Interno, Leitor de Cartões de Memória - compatíveis com Cartões Compact Flash, Smart Media, Micro Drive, Cartões Secure Digital, Cartões Multi Media, Memory Stick. Dispositivo de Edição de Vídeo com conexões Entrada de Vídeo SDI 10bits SD/HD Saídas de Vídeo SDI 10bit SD/HD (downconvertidas) Entrada de Vídeo Analógico Componente conectores BNC Entrada de Vídeo S-Video Entrada de Vídeo Composto NTSC conector BNC Saída de Vídeo Analógico Componente conectores BNC Saída de Vídeo S-Video Saída de Vídeo Composto NTSC conector BNC Entrada HDMI tipo A Saída HDMI tipo A Entrada de Áudio SDI 8 Canais embeddeb SD/HD Saída de Áudio SDI 8 Canais embedded SD/HD Entrada de Áudio Analógico 4 Canais Balanceados XLR Saída de Áudio Analógico 4 Canais Balanceados XLR Entrada de Áudio HDMI 8 Canais Embedded SD/HD Saída de Áudio HDMI 8 Canais Embedded SD/HD Blackburst em SD, 720p50, 720p59.94, 1080i50 e 1080i59.94 com Tri-Sync</p>				
--	---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão (Presencial) 005//2011

ANEXO 5

Fis 03/15

		<p>Porta de Controle Compatível com Sony™ RS422 Decks</p> <p>Suporte os Formatos HD 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080PsF23.98, 1080p23.98, 1080PsF24, 1080p24, 1080PsF25, 1080p25, 1080PsF29.97, 1080p29.97, 1080PsF30, 1080p30, 1080i50, 1080i59.94, and 1080i60.</p> <p>Suporte os Formatos SD 625/25 PAL, 525/29.97 NTSC and 525/23.98 NTSC and 480p.</p> <p>SDI, HDMI e Vídeo Componente Analógico comutáveis entre SD 270 Mb/s e HD 1.5 Gb/s Sampling de Vídeo 4:2:2, Precisão 10bits , Efeitos em tempo real Adobe Premiere Pro effects em DV, DVCPRO HD, MJPEG e Formatos sem compressão</p> <p>Pacote de Software Totalmente compatível com as funções apresentadas acima e contendo: sistema operacional de última geração que proporcione o Máximo desempenho da máquina (tipo Windows 7 – versão ultimate), pacote adobe premier Production Premium CS5.</p>				
02	05	<p>Vídeo cassete digital que grava e reproduz nos formatos HDV/DVCAM/DV, com monitor embutido de LCD 2,7" em cores, número de pixels: 1280x720 (720p) / 1440x1080 (1080i), relação aspecto 16:9 , formato de amostragem 4:2:0, compressão de vídeo: MPEG-2 Vídeo (Perfil e Nível: MP@H-14), compressão de áudio: MPEG-1 Áudio Layer II, Modo de áudio estéreo (2 canais), conexões: Composto (RCA), S-Vídeo, HDV/DV iLINK e Componente, porta USB, compatível com controle LANC , mecanismo interno que aceite fitas de tamanhos mini e padrão, função "auto repeat", longo tempo de gravação - até 276 minutos com fita DigitalMaster PHDVM-276 padrão, gravação e reprodução alternáveis - HDV 1080i / DVCAM / DV SP e 60i/50i, capacidade de reprodução em "down-conversion" de 1080i a 480i, 576i, 480P e 576P, mecanismo incorporado de limpeza de fita.</p>				
03	01	<p>Conversor de sinal Analógo/Digital com os seguintes recursos mínimos:</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão (Presencial) 005//2011

ANEXO 5

Fis 04/15

		<p>NTSC: 720x480 @ 29.97fps PAL/SECAM*: 720x576 @ 25fps 2-channel 48kHz 16-bit / 2-channel 32kHz 16-bit Digital Vídeo entrada/saída 1 x 4-pin FireWire 1 x 6-pin FireWire Entrada de vídeo analógico 1 x Y (BNC) 1 x B-Y (BNC) 1 x R-Y (BNC) 1 x S-Video (4-pin miniDIN) 1 x composite (RCA) Entrada 1 x Y (BNC) 1 x B-Y (BNC) 1 x R-Y (BNC) 1 x S-Video (4-pin miniDIN) 1 x composite (RCA) equipamento adaptado para instalação em rack padrão 19".</p>				
04	01	<p>Up grade em sistema de exibição Magic's spot ware (já existente) com a instalação de placa Fire-wire compatível com sistema utilizado e com capacidade para conexão e operação do conversor de sinal análogo/digital constante no item 3 principalmente quanto à velocidade de transferência e instalação de sistema de Cartão de Memória Interno "XD Card, SDHC, SD, Memory Stick, etc...".</p>				
05	01	<p>Distribuidor e amplificador de áudio e vídeo com monitorização do nível de saída, composto de um amplificador distribuidor de vídeo e dois amplificadores distribuidores de áudio num mesmo módulo, todos com uma entrada e seis saídas. O distribuidor de vídeo deve ser isolado através de entrada diferencial e CLAMP. Os distribuidores de áudio devem ser isolados na entrada através de transformadores 600 ohms / 600 ohms, com até 1200VDC de isolamento; no painel frontal do equipamento deve Ter VU de barras gráficas de 10 segmentos para</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão (Presencial) 005//2011

ANEXO 5

Fis 05/15

		monitoração dos níveis de saída de áudio; ajustes dos ganhos de áudio; medidor de barras gráficas de 10 segmentos para monitoração do nível de saída de vídeo; ajuste do ganho de vídeo com compensação para cabos de até 200mts; equalização do vídeo com compensação para cabos de até 200ms, para baixas frequências e distorções do SYNC e para altas frequências (3,58MHz croma);				
06	01	<p>Gerador de inserção de logotipo e de texto em várias camadas, com 01 placa de captura com 1 Entrada e Saída de sinal de vídeo componente e composto. Opção de um módulo SDI SMPTE 259M (10 bit 4:2:2 SDI).</p> <p>Sistemas NTSC ou PAL.</p> <p>Mudanças de caracteres ao vivo, instantâneas e inserção de caracteres sobre o sinal de vídeo; Geração e edição de Caracteres; Geração de caracteres Multi-lingua; Efeitos de transição (Roll/Crawl/Reveal); Aplicação de Boletins; Importação de Gráficos e Logos ; Operação Dupla, Enviar ao ar e editar em preview ao mesmo tempo; Relógio e Timer definidos pelos usuários</p> <p>Downstream Key sem switcher; Software de importação de Animações; Ajuste do Sinal de Vídeo.</p> <p>-01 Placa mãe contendo: 01 porta paralela, 01 porta LAN RJ45 1.0Gbps, 01 porta serial,</p> <p>-08 portas USB 2.0, 01 saída de vídeo, 01 slot PCI Express 16X , 04 slots PCI (4X32bits/33Mhz),</p> <p>-04 slots DDR2, suporte para processador com núcleo duplo;</p> <p>-01 Processador 1.86Ghz, 2048 KB L2 CACHE, Duplo Núcleo Físico, 1066Mhz FSB;</p> <p>-02 Módulos de Memória RAM de 512MB DDR2 ;</p> <p>-01 Hard disk SATA 7200 RPM, 250 GB, buffer para host 1.200 Mbits/s, buffer para disco 748 Mbits/s;</p> <p>-01 Placa de vídeo PCI EXPRESS 16X 256MB RAM DDR. 256bits, resolução TV output 1024x768, com 2 ou mais saídas de vídeo;</p> <p>-02 Cooler + disparador para refrigeração dos processadores;</p> <p>-01 Cooler/ventoinha para refrigeração do gabinete</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão (Presencial) 005/2011

ANEXO 5

Fis 06/15

		<p>-01 DRIVE DE 3 ½" capacidade de 1.44MB -01 DVD-RW, tempo de acesso DVD-ROM 130 msec e DVD-RAM 150 msec; -01 Teclado ABNT PS2 -01 Mouse óptico PS2 -01 monitor LCD de 17 polegadas -01 Gabinete Rackmount com dimensões compatíveis com a Placa-Mãe contendo: 01 entrada 3.5", 02 entradas 5 ¼", Painel Frontal para Hard Disk, suporte 02 saídas USB frontal;</p>				
07	03	<p>Gravador digital de vídeo e áudio que utilize cartões SD [HC] para a captação e reprodução direta de vídeo e fotos. Que possua um hardware dedicado e confiável e interface tipo sampler-like, que possua um monitor LCD de 3'5" para visualização, teclas que permitam atalhos de acesso aos arquivos de exibição e gravação, que permita a captura de sinal de várias fontes (decks de vídeo, DVD players, câmeras digitais, etc), armazenado em Motion JPEG e ainda imagens em JPEG. Com as seguintes conexões: Entrada de Vídeo: Composite (RCA) x 1 Entrada S-Video: 4 mini pino tipo DIN x 1 Entrada de Áudio: RCA tipo pino (L / R) Saída de Vídeo: Composite (RCA) x 1 Saída S-Video: 4 pinos mini DIN tipo x 1 Saída de Áudio: RCA tipo pino (L / R) Fones de ouvido: Estéreo tipo de telefone (1 / 4 de polegada). Armazenamento em mídias SD ou SDHC</p>				
08	03	<p>Régua com 4 monitores de vídeo em LCD, cada monitor com tamanho de 4", sistema de vídeo NTSC e PAL , resolução em picture de 480 horizontal x 234 vertical, entrada e saída de vídeo composto com conector BNC, marcador de tally, controle de contraste, brilho, cor e tint ; régua para rack padrão de 19".</p>				
09	02	<p>Régua com 2 monitores de vídeo em LCD, cada monitor com tamanho de 7", sistema de vídeo NTSC e PAL , resolução em picture de 480</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão (Presencial) 005//2011

ANEXO 5

FIs 07/15

		horizontal x 234 vertical, entrada e saída de vídeo composto com conector BNC, marcador de tally, controle de contraste, brilho, cor e tint ; régua para rack padrão de 19".				
10	01	UP GRADE de equipamento vídeo toaster versão VT4 para a versão VT5, o up grade deverá ser completo e constar com todos softwares e hardwares necessários,				
11	01	Amplificador e distribuidor de vídeo, com as seguintes características mínimas: 5 entradas (1, 2, 3, 4 e 5) com loop; fase diferencial menor que 0,2°; ganho diferencial menor que 0,1%; resposta de frequência de ± 3 dB a 110 MHz; ganho de -4 dB a +3 dB (ajustável); 30 saídas de vídeo sendo 6 por entrada; impedância de saída de 75 Ohms; nível de saída 1 Vpp nominal (1,5 Vpp máximo), conectores de entrada e saída de vídeo padrão BNC; Acoplamento DC., equalização para até 150ms de cabo, controles de ganho e equalização pelo painel frontal equipamento adaptado para instalação em rack padrão 19".				
12	01	Distribuidor de áudio com as seguintes características mínimas: 2 canais de entrada balanceados (L e R) e 12 canais de saída balanceados (6 para cada canal de entrada); VU tipo barra de led's para cada canal, indicando a presença e o nível do sinal nas entradas e saídas (após amplificação); ajuste de ganho através de <i>trimpot's</i> no painel frontal que permitem uma variação no nível de saída; impedância de entrada de 20 KW/600W selecionável externamente; ganho com ajuste igual ou maior do que 5 dB; resposta de frequência de ± 0.2 dB de 15 Hz a 20 KHz; nível de saída de + 4 dBm nominal / + 24 dBm máximo; distorção (THD) menor que 0,04 %; equipamento adaptado para instalação em rack padrão 19".				



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão (Presencial) 005//2011

ANEXO 5

FIs 08/15

13	01	Rack operacional padrão 19 polegadas, altura de 44 U, em metal, para equipamentos padronizados de 19 polegadas, sem rodas, porta e laterais removíveis, com 03 bandejas deslizantes para teclado, 06 bandejas fixas, 02 bandejas para fixação de monitor de LCD, 02 tomadeiras aterrada (2P+T) com no mínimo 10 conexões cada, 100 parafusos com porca de fixação (tipo gaiola) para rack, altura de 44U, na cor bege claro.				
14	01	Storage 24 TB para integração com ilhas de edição, com capacidade de 24TB efetivos em RAID 6, com suporte a processador 6-core de 32nm, com 3 interfaces USB 3.0 (4.8 Gbs) e 6 interfaces SATA 6Gb/s, suporte a tecnologia Turbo Boost, arquitetura de Canal Triplo para memórias, duplo Canal Gigabit LAN, controladora USB 3.0 integrada, processador com tecnologia LGA-1366, total de 8 núcleos, frequência de Trabalho 2.93 Ghz , tecnologia de fabricação: 45 nm , 4 Pentas de Memória 4Gb DDR3 Frequencia 1033 Total 16Gb, fonte redundante de 800W, 16 x Baías 3.5" Hot-swappable SAS / SATA, 1 x Drive Slim DVD-ROM, placa gráfica, controladora RAID com suporte 0,1,5,6,10,50,Single Disk, JBOD, memória cache 256 MB DDR2 533 e conexões multi-lane, 14 discos com capacidade de 2Tbs, interface - SATA 3.0Gb/s, cache - 32 MBytes, 2 discos com capacidade de 500gbs, Sistema Operacional em Raid 1, sistema operacional 64 bits para servidores, sistema operacional com suporte a virtualização, sistema operacional totalmente compatível com as aplicações das ilhas de edição.				
15	02	Câmera robótica tipo PTZ de alta definição, com sensor MOS full 1920 x 1080 e lente com Zoom HD 18x F1.6 - 2.8 (f=4.7 - 84.6mm, equivalente em 35mm: 36.9 - 664.5mm), que ofereça imagens em HD				



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão (Presencial) 005//2011
ANEXO 5
Fls 09/15

		ou SD em diversas resoluções e resolução horizontal de 850 linhas de TV, com operação tipo robótica por controlador próprio e que tenha capacidade de programação superior a 30 presets para execução de Pan/Tilt/Zoom/Foco/balanceamento de cor e controle de Iris, sistema com capacidade de controle por serial e IP, funções DSR (Strech de Faixa Dinâmica), Hybrid Noise Reduction (Redução de Ruído Híbrida) e função Flesh Tone (Tom de Pele), saída de vídeo por HDMI, vídeo composto ou componente, sistema de sinal NTSC [60 Hz] HD: 1080/59.94i, 720/59.94p SD: 480/59.94i, rotação: Pan -175 a +175° Tilt: -30 a +90°, velocidade rotacional superior a 90°/segundo, conectores de saída de sinal de vídeo HDMI x1 Multi-I/F: Composto, HD/SD Analógico Componente, interface LAN: 10BASE-T/100BASE-TX, IPv4RJ45 x 1 RS-422: protocolo da série AW, alimentação 12V DC +/- 10%, com cabo de vídeo e cabo de controle de movimentos e operação com distância de 20 metros cada, entregue instalada, configurada e operando incluindo obrigatoriamente os acessórios para instalação como cabos, conectores, suportes para parede e etc..., com treinamento de operação e suporte técnico.				
16	01	<i>Controlador Remoto para câmera robótica com controle por protocolo:</i> IPv4, RS-422, com conexão: Serial : Up to 5 cameras, IP : Up to 100 cameras, (Up to 100 when Serial and IP are used together), com Funções de Ajuste: Pan/Tilt, Zoom, Focus, Iris, Gain, Pedestal, Shutter, Detail, White Balance (Auto, R/B Gain), Black Balance (Auto, R/B Pedestal), Switch scene files, com 100 memória para Presets, com <i>controle de Switcher com conexão IP</i> : 1, linkage: Camera information display, Tally information imported, bus material selection (AUX/PVW/PinP/KEY-F), Parameter Changes (Pan/Tilt lever, Zoom button) <i>Interface com conexão LAN</i> 10BASE-T/100BASE-TX (para controle via IP) (RJ45x1) Tally/GPI: Input de Tally x5 channels, Input de GPI x4 channels. Saída de GPI x4 channels. (D-Sub 15 Pin Fêmea) x1, Temperatura de Operação: 0 °C to +40 °C (32 °F to 104 °F), com fonte de Alimentação e Consumo - DC12 V ±10 % com adaptador de				



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão (Presencial) 005//2011

ANEXO 5

Fis 10/15

		A/C incluso, entregue instalado, configurado e operando incluindo obrigatoriamente os acessórios para instalação como cabos, conectores, suportes e etc..., com treinamento de operação e suporte técnico.				
17	03	Câmera com capacidade para gravação diretamente em cartões compact flash através da unidade de gravação de memória fornecida na câmera para Mídia MemoryStick Duo e unidade de gravação de fita com capacidade de gravar em alta definição em fitas MiniDV e Fita Pequena DVCAM, Gravação e Reprodução HDV, Gravação e Reprodução DVCAM, Gravação e Reprodução DV. Sistema de Sensor Exmor 3CMOS de 1/3", com capacidade para lente intercambiável, que seja equipada com Lente Zoom Carl Zeiss Vario-Sonnar T*, 12x (Ótico), f= 4.4-52.8mm, f = 32-384mm no modo 16:9, f = 39.5-47.4mm (modo 4:3), Diâmetro de filtro: 72mm, iluminação mínima de 1,5 lux, monitor de LCD 1 MegaPixel de 3,2", Formato 16:9, sistema de sinal NTSC 1080/60i, 30p, 24p, conexões de Vídeo Componente: Saída A/V com Conector de 10 Pinos (1 Saída) Vídeo Composto: Saída A/V com Conector de 10 Pinos (1 Saída) Saída L/R de Áudio Analógica: Saída A/V com Conector de 10 Pinos (2 Saídas) Entrada L/R de Áudio Analógica: XLR de 3 Pinos Fêmea (2 Entradas) FireWire (1 Entrada/Saída) Headphone: Mini Jack Estéreo Saída de Vídeo Digital: HDMI (1 Saída) Remoto: LANC (1 Entrada), com cartão de memória de 16Gigas, com duas baterias originais de longa duração (média de 6 horas operação cada), com carregador de bateria, com bolsa apropriada para transporte e proteção (tipo BAG).				
18	03	Tripé fabricado em alumínio com capacidade para câmeras de até 8 Kg, com cabeça no sistema hidráulico (FLUID HEAD), bolha de nível na cabeça permitindo nivelamento rápido e seguro, com <u>dois</u> manches telescópicos para trabalhos de estúdio, com bolsa com alça (Soft Bag) para transporte, estrela para travamento dos pés, alturas do tripé montado: máxima: 1.680 mm, mínima: 920 mm.				
19	03	controle remoto para movimento de zoom, com conector para sistema lanc, com botão on /standby, três velocidades de zoom diferente				



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão (Presencial) 005//2011

ANEXO 5

Fis 11/15

		(lentos, médios e rápidos) e um botão de enfoque de auto de empurrão compatível com câmera Sony Z1 e Z7.				
20	03	Dolly para tripés fabricados em alumínio com capacidade para tripés de cabeça hidráulica que suportem câmeras de até 8 Kg, em ferro modular de alta resistência, desmontagem e transporte fácil. Rodas de borracha com diâmetro de 100 mm e trava.				
21	03	Iluminador portátil tipo SUN-GUN com lâmpadas em LED com dimer e que acompanhe duas baterias de alta duração compatíveis com câmeras sony Z1 e Z7 carregador das baterias e adaptador de AC/DC, com as seguintes características mínimas: dimensões LAP: LLXCCXAmm, massa: 270g, consumo: wwW, alimentação: 6-18Vdc e 90-240Vac, com adaptador AC, com luminosidade: Iluminância Max (+/- 10%), com Lente: 1300 lux@1m, sem Lente: 600 lux@1m, ângulo de iluminação HPA (ângulo de meia-potência): com Lente: 50° , sem Lente: 80°, temperatura de cor: Com Filtro: 2880K sem Filtro: 5300K, com filtro tipo TV (3200K) e Lente Condensadora.				
22	02	Tele prompter equipado com cristal ótico semi-reflexivo, leve, robusto e versátil que não necessite de tripés pesados, podendo ser usado com diversos tipos de câmeras, desde as pequenas Mini DV, até as câmeras de maior porte como as Betacam; produzido em estrutura metálica, com pintura epóxi na cor preta, com cabo de vídeo VGA de 15m, base para câmeras Mini DV, monitor LCD 15", cúpula em tecido , Sinal de entrada de vídeo em RGB analógico (0,714Vp-p), tipo de Sincronismo: Separado H&V, Composto H&V; SOG, conector: D-Sub 15 pinos ; com software e hardware de produção que permita várias instalações, Tensão elétrica AC 90 - 264V 50/60Hz. Com hardware e software que opere o sistema e distribuidor de sinal S-VGA para operar 3 TP simultaneamente.				
23	03	Microfone de lapela com fio, com condensador de eletreto, onidirecional, lapela miniatura, com espuma abafadora, conexão XLR, cabo de 3 metros, alimentação por pilha AA ou fonte externa phantom power (48V), Cabeça do microfone com dimensões de 5,6 x 12,5mm (1/4 x 1/2") e peso de 1,5g, resposta de frequência de 40Hz a				



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão (Presencial) 005//2011

ANEXO 5

Fis 12/15

		20.000Hz,				
24	02	Sistema de microfone sem fio para uso com microfone de lapela, recepção em UHF com busca e captura automática do sinal de transmissão, com 90 frequências variáveis em UHF, receptor com saída de sinal de áudio em conexão XLR, com fonte AC 110 volts, 1 transmissor em sistema UHF de corpo tipo body pack de pequena dimensão e antena flexível, microfone condensador de pequena dimensão, omnidirecional, miniatura, com espuma abafadora, garras direita e esquerda para lapela.				
25	02	Sistema de microfone sem fio, recepção em UHF com busca e captura automática do sinal de transmissão, com 90 frequências variáveis em UHF, receptor com saída de sinal de áudio em conexão XLR, com fonte AC 110 volts, microfone de mão sem fio com cápsula Beta 58; sistema de transmissão em UHF; Leds indicadores de força e carga da bateria; chave de força e de mute; circuito Squelch e alcance de 100 metros, alimentação por duas baterias AA (1,5 volts- cada) compatível com sistema de recepção.				
26	01	Mesa mixer de áudio com 6 canais sendo 4 mono Mic/Line + 2 estéreo, equalização de 3 bandas + low cut nos canais mono e 3 bandas nos canais estéreo, equalizador gráfico estéreo de 7 bandas com FBQ FEEDBACK DETECTION SYSTEM selecionável para MAIN MIX ou MONITOR, 2 AUX SENDS por canal e 2 AUX RETURNS estéreo, processador de efeitos digital estéreo de 24 bits integrado com 99 presets do virtualizer, incluído reverb, Delay, chorus, compressor, tube distortion, vinylizer, Saídas ALT 3-4 e control room independente, 1 saída para fones de ouvidos, entrada tape endereçáveis às saídas MAIN MIX, CONTROL ROOM, PHONES, saída para tape recorder, com conectores RCA, GAIN,PAN, MUTE,PHANTOM POWER nos canais mono, BAL nos canais estéreo, FADERS ALPS 60mm, fonte interna Universal (100 a 240VCA), 50/60 Hz, kit de Instalação em Rack de 19".				
27	04	Casador de impedância de som tipo direct box passivo, com as seguintes características mínimas: entrada com conector p10, bypass				



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão (Presencial) 005//2011
ANEXO 5
Fis 13/15

		para saída p10; impedância do sinal de entrada 0db -100k e 20db - 300k; saída com conexão XLR; impedância de saída de 600 ohm; resposta de frequência de 20 hz a 22 khz; botão lift / gnd; atenuação - 20db; com transformador isolador.				
28	01	Mesa de luz com 12 canais com capacidade de até 2.000 watts por canal operando em tensão de 220volts, com capacidade de gravação de 4 cenas, controle máster e blackout, que realize 18 sequências no modo manual ou automático, com disjuntor de segurança na entrada de A/C, que seja bivolt.				
29	08	Refletor de 6 lâmpadas frias, com as seguintes características mínimas: com 6 lâmpadas dulux de 60 cm, 55 Watts, 220 Volts, temperatura de cor de 3.200 Kelvin, índice de reprodução CRI 95 (inclusas); intensificadores de 8 folhas, construção leve e com braços em tubos, reator eletrônico com anti flick (Ballast eletrônico flicker free); garra C- Clamp; cabo de alimentação A/C de 2 metros de comprimento com plug tripolar "Macho" de 20 amperes, Lâmpadas inclusas.				
30	06	Refletor de 4 lâmpadas frias, com as seguintes características mínimas: 4 lâmpadas dulux de 60 cm, 55 Watts, 220 Volts, temperatura de cor de 3.200 Kelvin, índice de reprodução CRI 95 (inclusas); intensificadores de 8 folhas, construção leve e com braços em tubos, reator eletrônico com anti flick (Ballast eletrônico flicker free) incorporado a Luz Fria Studio, garra C- Clamp; cabo de alimentação A/C de 2 metros de comprimento com Plug tripolar "Macho" de 20 amperes. Lâmpadas inclusas.				
31	04	Refletor Panorâmico de 4 lâmpadas frias sendo instaladas 2 lâmpadas na horizontal (lado a lado) com as outras duas a cima, com as seguintes características mínimas: 4 lâmpadas dulux de 60 cm, 55 Watts, 220 Volts, temperatura de cor de 3.200 Kelvin, índice de reprodução CRI 95 (inclusas); intensificadores de 8 folhas, construção leve e com braços em tubos, Ballast eletrônico Flicker Free incorporado a Luz Fria Studio, garra C- Clamp; cabo de alimentação A/C de 2 metros de comprimento com Plug tripolar "Macho" de 20				



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão (Presencial) 005//2011

ANEXO 5

Fis 14/15

		amperes. Refletor com cerca de 1,30 metros na horizontal. Lâmpadas inclusas.				
32	06	Refletor de 2 lâmpadas frias , com as seguintes características mínimas: 2 lâmpadas dulux de 60 cm, 55 Watts, 220 Volts, temperatura de cor de 3.200 Kelvin, índice de reprodução CRI 95 (inclusas); intensificadores de 8 folhas, construção leve e com braços em tubos, reator eletrônico com anti flick (Ballast eletrônico flicker free) incorporado a Luz Fria Studio, garra C- Clamp; cabo de alimentação A/C de 2 metros de comprimento com Plug tripolar "Macho" de 20 amperes. Lâmpadas inclusas.				
33	03	Tripé para câmaras de vídeo de até 8 quilos, com cabeça no sistema hidráulico (FLUID HEAD), que realize movimentos suaves de controle de Pan e Tilt, com engate rápido com parafusos de 1/4 e 3/8 atendendo a qualquer tipo de encaixe de câmeras profissionais, bolha de nível embutida para nivelamento horizontal, pernas que podem ser ajustadas individualmente em 3 posições para adaptação em diferentes superfícies e chegam a 1,60m de altura, com coluna central ajustada manualmente, com bolsa para transporte.				
34	06	Cartão de memória SD compact flash de 300X de velocidade de gravação, com capacidade de arquivo de 32G, compatível com gravação em câmera Sony modelo Z7.				
35	03	Cartão de memória SD compact flash de 300X de velocidade de gravação, com capacidade de arquivo de 16G, compatível com gravação em câmera Sony modelo Z7.				
36	01	Central de sistema de intercomunicação, profissional, devendo ser interligado utilizando cabo de áudio padrão AWG e conectores padrão XLR-3 pinos, que utilize headset de alta definição; que o sistema tenha a capacidade de inserir um sinal de áudio externo ao sistema sendo a entrada em linha e balanceada com impedância de 600 ohms, e que o mesmo tenha controle de volume independente e centralizado na central do intercom; saída de áudio de alta impedância para conectar a um amplificador de potência; tensão de alimentação em 120 volts e ter como dimensões máximas 483 mm				



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DES

Pregão (Presencial) 005//2011
 ANEXO 5
Fls 15/15

		comprimento, 44 mm altura, 165mm profundidade, deve ter no painel trazeiro, dois conectores XLR-3 pinos Macho, dois conectores XLR-3 pinos Fêmea para conexão dos sinais dos belt-pack, 1 conector P10 fêmea para conexão do sinal de áudio externo inserido no sistema; no painel frontal, um conector XLR 4 pinos para Headset, um conector XLR 3 pinos para microfone externo, chave push-button liga, ajuste de volume do fone do headset, ajuste de volume do amplificador de potencia, ajuste de volume do sinal de áudio externo inserido no sistema, chave push-button de chamada (CALL).				
--	--	---	--	--	--	--

Valor total da proposta: R\$ (.....)

O valor por item será submetido a lances.

Prazo de entrega:

Garantia de :

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope.

(Local e data)

 (representante legal da empresa)

Razão Social da Proponente:.....CNPJ/MF

Endereço completo:.....Fone/Fax

Nome do Representante:

RG nº

CPF/MF:



ANEXO 6

Pregão Presencial 005/2011

PROCURAÇÃO **SESSÕES LICITATÓRIAS**

A empresa , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº , com sede na Rua , nº , bairro , cidade de , estado de , por seu sócio (denominação do contrato), , brasileiro, (estado civil), (profissão), residente e domiciliado na cidade de , **nomeia e constitui seu REPRESENTANTE**, o Sr. , (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG nº , e do CPF/MF nº , a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante, junto à **Câmara Municipal de Jacareí**, na Licitação **PREGÃO (PRESENCIAL) 005/2011**, em especial para participar das sessões licitatórias, firmar declarações e atas, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

**assinatura do responsável pela outorga
(firma reconhecida)**



ANEXO 7

Pregão Presencial 005/2011

DECLARAÇÃO (Condições Habilitatórias)

A empresa , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º , com sede na Rua , n.º , bairro , cidade de , estado de , neste ato representada pelo Senhor , portador do RG. n.º , **DECLARA** expressamente que atende plenamente os requisitos de habilitação impostos no Edital para participação no **Pregão n.º 005/2011 da Câmara Municipal de Jacareí**, em conformidade com o disposto no art. 4.º, inc. VII, da Lei n.º 10.520/02.

Local e data.

(assinatura do responsável legal)



ANEXO 8

MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO n° _____

Pregão (presencial) n° 005/2011

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE, ENTRE SI, FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ E EMPRESA _____

Por este instrumento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 50.437.516/0001-76, sediada na Praça dos Três Poderes, n° 74 – Centro, na Cidade de Jacareí-SP, nesse ato representada por seu Presidente, Vereador ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° _____ SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, com sede na cidade de _____, na _____, neste ato representada por _____, (estado civil), (nacionalidade), portador da cédula de identidade RG n° _____ SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° _____, doravante simplesmente denominada como **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente **CONTRATO DE COMPRA** decorrente da licitação modalidade **Pregão (Presencial) n° 005/2011**, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal n° 10.192/01 e no Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

Aquisição de equipamentos para ampliação da grade de programação da TV Câmara, conforme descrição no Anexo 1 do Pregão 005/2011.



CLÁUSULA 2ª - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1- O valor global do presente CONTRATO, fixo e irrevogável, nos termos da legislação vigente é de R\$...... (.....)

2.2- O pagamento será efetuado na Tesouraria da CÂMARA, ou por ordem bancária, em **parcela única**, em até 05 dias úteis após a entrega do objeto e suas instalações, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura.

2.3- As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.1002-4.4.90.52

2.3.1- O valor contratado será fixado em reais, não comportando reajustes pelo período de 12 meses.

2.3.2- Não sendo aprovados os equipamentos e/ou seus acessórios, ou constatando-se erros ou rasuras na Nota Fiscal/Fatura a ser apresentada pela CONTRATADA, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam efetuadas as devidas correções.

2.4- O atraso no pagamento por parte da CONTRATANTE implicará o acréscimo de juros compensatórios à fração de 0,33% ao dia sobre o valor da parcela devida, salvo a incidência na cláusula "2.3.2", que desobriga o pagamento de correção monetária, juros ou multas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE ENTREGA

3.1- O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada à publicação oficial deste Termo, produzindo efeitos até o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes.

3.2- Poderá ocorrer a antecipação ou prorrogação do prazo contratual, dentro dos limites legais, desde que tenha havido prévia justificativa.

3.3- O prazo entrega e conclusão das instalações, será de no máximo **45 (quarenta e cinco) dias** corridos, contados da assinatura do deste.



3.4- No caso de redução ou acréscimo do objeto, poderá ocorrer antecipação ou prorrogação do prazo contratual, dentro dos limites legais, observando-se o disposto no art. 57, § 1º, incisos I a VI e art. 65, ambos da Lei federal nº 8.666/93

3.5- O objeto licitado será recebido e conferido pelo setor requisitante,

CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1- Caberá à CONTRATADA:

- 4.1.1-** Entregar os equipamentos no local, conforme especificações e quantidades exigidas no edital do Pregão (Presencial) nº 005/2011
- 4.1.2-** Entregar os respectivos manuais, preferencialmente, em português ou traduzidos e, quando for o caso, softwares e drivers de instalação em CD ou DVD;
- 4.1.3-** Garantia total de no mínimo de 12 (doze) meses.
- 4.1.4-** No caso de haver necessidade de remoção do(s) equipamento(s) para manutenção técnica em garantia, a retirada, devolução e transporte do(s) mesmo(s) deverão ser efetuados pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Jacareí.
- 4.1.5-** **Atender às chamadas técnicas, durante o período de garantia, que deverá ser realizado no local da instalação do equipamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas e solucionado em até 8 (oito) horas corridas. Em caso de retirada do equipamento, para assistência técnica o mesmo deve ser substituído por um equipamento igual ou superior em um prazo máximo de 72 horas.**
- 4.1.6-** Fornecer, sem qualquer ônus para a Contratante, dentro do prazo de garantia, quaisquer componentes adicionais necessários para o perfeito estado e funcionamento do objeto;
- 4.1.7-** Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscais, civis, tributárias, trabalhistas e previdenciária, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do CONTRATO e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;
- 4.1.8-** Manter, durante a execução do CONTRATO, todas as condições de qualificação apresentadas no processo licitatório;



4.1.9- Responsabilizar-se integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do Art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2- Caberá à CONTRATANTE:

4.2.1- Pagar o preço ajustado, nos períodos fixados neste CONTRATO, sob pena de, em caso de eventual atraso no adimplemento da obrigação, sujeitar-se ao pagamento de juros moratórios nos termos da cláusula "2.4-", sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA 5ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1- Sem prejuízo do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, na ocorrência de inadimplemento injustificado na entrega dos equipamentos, ou no caso entregues em desacordo com o especificado, ou ainda se verificando quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajustado, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

5.1.1- Advertência;

5.1.2- Multa correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor dos móveis não entregues;

5.1.3- Multa de mora, para o caso específico de atraso injustificado na entrega dos equipamentos, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na proporção de 01% (um por cento) para atraso de até 30 (trinta) dias, passando a 02% (dois por cento) após esse prazo;

5.1.4- Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal por período a ser definido na oportunidade, de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitando o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses;

5.1.5- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.2- As penalidades poderão ser cumuladas entre si ou aplicadas de forma autônoma, de acordo com a gravidade da conduta, sem prejuízo de possível rescisão contratual.

5.3- A aplicação de quaisquer das penalidades inicia-se com a notificação à CONTRATADA, descrevendo os fatos e indicando a penalidade que será aplicada, abrindo-se o prazo de 5 (cinco)



dias úteis para prévia defesa, à exceção do contido na cláusula "5.1.5-", cujo prazo será de 10 (dez) dias úteis.

5.4- As multas, a critério da CONTRATANTE, poderão ser cobradas cumulativamente.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1- O contrato poderá ser rescindido pela ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2- A rescisão poderá se dar de modo unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplemento das partes ou conveniência da CONTRATANTE, respeitadas suas conseqüências legais, nos moldes dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- A CONTRATADA se obriga a entregar os objetos deste CONTRATO, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

7.2- A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos a serem causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

7.3- Sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de o CONTRATO ser rescindido unilateralmente, é defeso à Contratada:

7.3.1- A entregas dos equipamentos por meio de associação ou de subcontratação;

7.3.2- A transferência, no todo ou em parte, do Contrato ou obrigações dele originárias;

7.4- Quaisquer outras atividades complementares não previstas neste CONTRATO poderão ser propostas pela CONTRATANTE, cuja definição e responsabilidade serão objetos de Termo Aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE
DES

Pregão Presencial 005/2011
ANEXO 8

Fls 06/06

7.5- A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos equipamentos, o que não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA 8ª - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

8.1- Integram o presente CONTRATO, como se aqui transcritos, os documentos a seguir especificados, cujo teor considera-se conhecido e acatado pelas partes:

8.1.1- Edital do Pregão Presencial 005/2011 e seus Anexos;

8.1.2- Proposta datada de (data da proposta);

8.1.3- Nota de Empenho (número do empenho) emitida em (data de emissão).

CLÁUSULA 9ª - DO FORO

9.1- As dúvidas e questões deste CONTRATO ou de sua execução serão dirimidas no Foro da Comarca de Jacareí-SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Jacareí, (DATA).

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Contratante

EMPRESA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG:

2. _____

RG:



ANEXO 9
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011
(EDITAL RESUMIDO)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** torna público para ciência dos interessados que, por intermédio de seu **Pregoeiro AGNALDO DIAS**, designado pela Portaria n.º 059/2010, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **aquisição de equipamentos para ampliação da grade de programação da TV Câmara**. O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerão no **dia 16 de março de 2010, às 9h00** (horário de Brasília), no Plenário da Câmara Municipal de Jacaréí, situada na Praça dos Três Poderes, n.º 74, Centro, neste Município, quando, impreterivelmente, terá início a sessão pública para abertura dos mesmos.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados no Setor de Licitações, no endereço acima, em dias úteis, das 8h às 13h e das 15h às 18h, ou pelo site: <http://www.camarajacarei.sp.gov.br>

AGNALDO DIAS
Pregoeiro



ANEXO 10

Pregão (Presencial) 005/2011

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Caso haja interesse na participação na presente licitação, solicitamos o preenchimento da ficha abaixo e seu encaminhamento ao **Setor de Licitações da Câmara Municipal de Jacareí**, inclusive através do **fax nº (12) 3951-7808**, para que possa receber eventuais alterações do Edital e demais informações que se fizerem necessárias.

EMPRESA (razão social completa)	
C N P J	
ENDEREÇO (completo)	
TELEFONE- DDD	
FAX	
PESSOA PARA CONTATO	
E - MAIL	
Nº do EDITAL RETIRADO	PREGÃO (PRESENCIAL) 005/2011

DATA: ____/____/____

NOME E ASSINATURA DO INFORMANTE:

Nome

Assinatura